



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

MAT001GV – Elementos de Cálculo I e MAT003GV – Elementos de Cálculo II

O Departamento de Economia da Unidade Instituto de Ciências Sociais Aplicadas faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2022**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga(s) para monitores bolsistas e de zero vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado nas disciplinas MAT001GV - Elementos de Cálculo I e MAT003GV - Elementos de Cálculo II.
- 4 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve preencher a ficha de inscrição disponível em: <https://forms.gle/581fVZKPkjCGkjvG8>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:
 - a) Funções, Limite e Derivadas;
 - b) Aplicação de Derivadas, Integrais e Funções de Várias Variáveis.

Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;

Critério de desempate:

- Maior valor da soma das notas finais de aprovação nas disciplinas MAT001GV - Elementos de Cálculo I e MAT003GV - Elementos de Cálculo II.
- Maior Índice de Rendimento Acumulado (IRA).

Obs.: Para a aprovação é requisito que o candidato obtenha pelo menos 60 pontos na prova escrita.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO: De 10/05/2022 a 16/05/2022 às 17 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Preencher a ficha de inscrição disponível em:
<https://forms.gle/581fVZKPkjCGkjuG8>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 17/05/2022, de 9:30 às 11:30. Sala: a definir

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO: 18/05/2022

ENDEREÇO ELETRÔNICO: O resultado será afixado no mural do curso de Economia, no terceiro andar.

Governador Valadares, 10 de maio de 2022.

Chefe do Departamento

Professor Orientador